

PORTARIA Nº 713/2017 SEMED

03 de abril de 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E ENTREVISTA DOS CANDIDATOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Edital 002/2017,

RESOLVE:

I – Tornar público a LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS/ SELECIONADOS para a terceira etapa - **REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTA** - do Processo Seletivo Simplificado do Município de Pio XII – MA;

II – Tornar público que as ENTREVISTAS, serão realizadas das 08h até as 12h e das 13h até 18h30min, na **Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Dr. João Alberto, nº 100, Centro – Pio XII – MA, conforme informações do Edital 002/2017, no seu Anexo I;**

- a) Conforme disposto em edital, as entrevistas ocorrerão nos dias 04 e 05 de abril de 2017;
- b) Não serão entrevistados ninguém que não esteja na lista de Classificação;
- c) Todos os candidatos classificados para a 3ª Etapa, **PROCESSO DE ENTREVISTAS**, deverão comparecer na data e horário, conforme Item II, desta portaria, **MUNIDOS DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO, BEM COMO CPF, AMBOS ORIGINAIS;**
- d) Todos os candidatos deverão comparecer a entrevista devidamente bem trajados, de acordo com o que a ocasião e o processo pedem, **POIS SERÃO DESCLASSIFICADOS**, os candidatos que aparecerem para a entrevista trajando: bermudas, shorts, minissaias, chinelos, calças leggings, bonés, chapéus, gorros, óculos escuros, camisetas regatas, tops, crop top.

Rua Dr. João Alberto, nº 100, Centro – Pio XII - MA

Marcia de Souza Costa
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 713/2017

roupas vulgares, bem como vestimentas, que não se enquadrem dentro de um mínimo profissional;

- e) Conforme os Itens 6.6 e 6.12 do Edital 002/2017, nenhum candidato poderá portar ou fazer uso de celulares, *tablets*, *pages*, computadores, máquinas fotográficas, câmeras de qualquer espécie, gravadores, rádios, pontos eletrônicos, ou qualquer outro equipamento ou meio que venha configurar fraude.

III – O processo de Entrevista ocorrerá por **ORDEM DE CHEGADA**, e todos os candidatos serão entrevistados de acordo com o disposto no **Anexo III, do Edital 002/2017**, bem como de acordo com o que está disposto na Ficha Individual de Inscrição, preenchida pelo candidato no momento da inscrição;

IV – O tempo de entrevista, obedecerá um tempo mínimo e máximo de acordo com vaga pleiteada pelo candidato, no ato da inscrição, obedecendo o princípio da razoabilidade, bem como a demanda de candidatos.

Marcia de Moura Costa
Secretária de Educação
Portaria Nº 004 / 2017

Marcia de Moura Costa
Secretária de Educação
Port. Nº 004/2017 G.P.



Nubia Silva de Araújo
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Port. Nº 693A/2017 G.P.

SEGUE LISTA DOS CLASSIFICADOS: